CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 024/2005

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, providenciar a mudança da entrada principal do Ginásio de Esportes para o acesso à rua Bernardino Monteiro e ao Parque da Independência, bem como a construção de um espaço para ser usado como bar e lanchonete em eventos beneficentes, a ser estabelecido ao lado da atual entrada do imóvel público referido**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 24 de maio de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Ginásio sofrerá algumas mudanças. É o momento oportuno para realizar a mudança acima proposta. Atualmente a entrada do ginásio em referência localiza-se em frente à Rua Projetada, entretanto, inúmeras razões recomendam a mudança ora sugerida, dentre elas podemos citar a ausência de calçamento nas vias próximas e o absurdo de se ter a portaria principal aos fundos do Ginásio. Além disso, a entrada de frente para o Parque da Independência possibilitará melhor acesso às pessoas que pretenderem participar dos eventos, bem como contribuirá para melhor controle de bilheteria e para segurança das pessoas.

Recomenda-se, ainda, a utilização da atual entrada do referido espaço como saída de emergência.

Por fim, assinala-se que com a construção pretendida, as entidades sem fins lucrativos, tais como Escolas Públicas, Hospitais, Associações e outros similares, poderão melhorar consideravelmente a renda provenientes de festas e demais eventos comunitários, a ser revertida em favor da população leopoldinense.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 25 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 24 de maio de 2005
PROTOCOLISTA